



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Educação e Formação Empreendedora**, lavra o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação dos serviços especificados em conformidade no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. OBJETO

Constitui-se como objeto do presente Termo o PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAREM DO FÓRUM DA UNDIME QUE SERÁ REALIZADO DE 24 A 26 DE MARÇO EM FLORIANÓPOLIS/SC.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar a participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no Fórum da UNDIME 2026, promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), a ser realizado no período de 24 a 26 de março de 2026, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina.

3.2. O evento constitui importante espaço de formação, atualização e troca de experiências entre gestores e técnicos das redes municipais de ensino, abordando temas relevantes relacionados à gestão educacional, políticas públicas, planejamento, financiamento da educação, programas educacionais e demais assuntos de interesse da administração pública educacional.

3.3. A participação dos servidores possibilita o acesso a conteúdos técnicos atualizados, orientações institucionais e boas práticas desenvolvidas por outros municípios, contribuindo para o aprimoramento da gestão educacional, qualificação dos serviços prestados pela Secretaria de Educação e fortalecimento das políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A escolha da contratação decorre do fato de que as inscrições para participação no Fórum da UNDIME 2026 são realizadas exclusivamente pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), entidade responsável pela organização, coordenação e realização do evento.

5. FORNECEDOR

UNDIME UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SC

CNPJ:79.363.123/0001-47

Av. Mauro Ramos, 1.450 – Sala 1401

Florianópolis – SC

CEP: 88.020-302

6. VALOR CONTRATADO

6.1. Caberá ao Município de Pomerode o pagamento no valor total de **R\$ 2.800,00 (Dois mil oitocentos reais)**.

Item	Descrição do serviço	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	INSCRIÇÕES FÓRUM UNDIME	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
Valor total R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).				

10. FORMA DE PAGAMENTO





10.1. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

10.2. O pagamento das notas fiscais emitidas pela empresa contratada será condicionado à efetiva comprovação da prestação dos serviços.

10.3. Somente após a conferência e validação da documentação comprobatória é que os pagamentos serão processados, dentro dos prazos estabelecidos, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por eventuais atrasos ocasionados pela ausência de comprovação.

10.4. Nos valores propostos já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

11. PUBLICAÇÃO

11.1. Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

12. FORO

12.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

13. DELIBERAÇÃO

13.1. Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 06 de Março de 2026.

JOILSON MISS

Agente de Contratação
Portaria n.º 262 / 2026

